



# ÍNDICE

- Relatório de Gestão
   Atividade do fundo
   Informação por Associado
- 2. Demonstrações Financeiras
- 3. Anexos às Demonstrações Financeiras
- 4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

# 1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2020

## Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da unidade de participação era de 14,4039€ o que compara com 13,9481€ em 31 de dezembro de 2019.

No final de 2020 o valor do fundo era 250 333 700€, o que compara com 189 814 953€ no final de 2019.

#### Evolução da estrutura da carteira

A avaliação dos mercados financeiros globais em 2020 é indissociável do impacto que a pandemia teve (e continua a ter) no domínio da saúde pública e no plano económico. Igualmente relevantes foram as medidas implementadas pelos decisores políticos e bancos centrais no combate a esta crise sanitária global. Neste contexto o primeiro trimestre do ano foi marcado pela declaração de pandemia pela OMS e imposição de medidas de proteção e confinamento das populações na generalidade dos países ocidentais. Nos mercados financeiros este período foi caracterizado pela queda vertiginosa dos principais índices acionistas globais. Posteriormente, à medida que foram sendo comunicadas e implementadas medidas no combate a esta crise global e sendo desenvolvidas vacinas com elevado grau de eficácia, assistimos à recuperação gradual dos principais mercados acionistas e obrigacionistas, apesar da profunda recessão sentida pelas diversas economias. Noutro domínio, mas igualmente relevante para os mercados financeiros, foram os resultados das eleições nos EUA, traduzidos na transição política no país.

Neste enquadramento o ano de 2020 foi globalmente positivo para a evolução do fundo de pensões, tendo beneficiado da ampla exposição em obrigações de taxa fixa e no investimento seletivo no mercado acionista. O posicionamento tático assumido pelo fundo de pensões, tendo como referência o peso de alocação central para cada classe de ativos, foi genericamente caracterizado pela sobre ponderação em ações, neutralidade em obrigações de taxa fixa e menor exposição em obrigações de taxa variável e investimentos alternativos. No plano da componente acionista, como complemento da exposição estrutural na zona Euro, destacamos a preferência geográfica por ações dos EUA. Relativamente à composição da componente de taxa fixa a nossa preferência recaiu em emissões de dívida pública da Alemanha, Espanha e obrigações de empresas. Sendo esta última componente constituída preferencialmente por emissões que se enquadram numa estratégia de investimento

socialmente responsável (ESG). Ao longo do ano procedemos ao aumento da duração média da componente de taxa fixa, através do reforço da exposição em dívida pública de longo prazo de países "core" da zona Euro (Áustria e Alemanha). Apesar desta alteração mantivemos a duração média da exposição em dívida pública inferior, em aproximadamente 1 ano, à duração do índice de referência (8,5 anos).

#### Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano		Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	sões 3,28%		2,42%
Benchmark	3,10%	3,14%	3,08%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

*Tracking Error* – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benckmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao benchmark com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de ris	sco
Volatilidade	5,16%
Tracking Error	1,03%
Information Ratio	0,23
Sharpe Ratio	0,62

#### Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	25%
Obrigações Taxa Fixa Euro	Bloomberg Barclays EuroAgg Government Total Return Index	50%
Obrigações de Taxa Indexada e Liquidez	Euribor 6 meses	20%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

#### 2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 25%, não podendo exceder os 35%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais Ex Europa. A componente de ações internacionais Ex Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em julho 2018.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação	Liı	nites	% do - Fundo	% do Fundo 2019
	Central	Mínimo	Máximo	2020	
Ações	25,0%	10%	35%	27,0%	24,5%
Obrigações de taxa fixa euro	50,0%	30%	60%	50,2%	45,4%
Obrigações de taxa indexada	20,0%	5%	40%	13,5%	16,2%
Liquidez		-	10%	5,0%	9,7%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	-	10%	4,3%	4,2%
Total				100,0%	100,0%

# Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrita no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre o índice *Bund* Alemão a 10 anos, tanto no sentido de reduzir o risco de investimento como de réplica sem alavancagem dos ativos financeiros.

# 3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2020 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

# 4. Informação por Associado e plano

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento eram os seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
12	503486647	684	671 301	128 875	521%
15	507675070	687	138 401	-	-
29	504820320	701	784 763	-	-
31	500074135	703	3 255 994	-	-
31	510882420	703	226 070	-	-
35	500162085	707	1 058 653	-	-
35	500189455	707	14 808	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
35	500280797	707	44 242	-	-
35	500268126	707	30 666	-	-
35	500333564	707	58 062	-	-
37	502790431	30	635 385	715 963	89%
37	502790431	709	788 259	-	-
38	502080183	710	162 979	-	-
40	505274922	712	3 352 332	2 843 497	118%
43	500189676	715	31 526	-	-
46	500726531	718	785 790	-	-
48	500155135	38	275 551	-	-
50	500726477	40	623 830	544 846	114%
50	500726477	2011	562 173	-	-
54	500989567	61	-	-	-
56	500018120	51	419 218	-	-
58	500077797	53	22 578	-	-
58	500311390	53	558 812	-	-
58	500265860	53	90 866	-	-
58	502863145	53	79 022	-	-
58	500137927	53	442 104	-	-
58	504277235	53	2 276	-	-
58	502546255	53	193 890	-	-
58	503385980	53	10 251	-	-
58	503194891	53	533	-	-
61	501058400	849	331 837	-	-
61	501594175	849	59 122	-	-
62	503692310	825	18 526 588	-	-
63	500357129	850	2 344 893	-	-
63	500098140	850	44 475	-	-
64	506698521	913	1 049 747	-	-
64	980191599	913	604 084	-	-
67	501105026	928	251 722	-	-
71	501384456	1016	170 916	-	-
73	504080857	1068	136 643	-	-
73	502715464	1068	69 664	-	-
73	514302186	1068	1 211	-	-
75	507711343	1120	10 007	-	-
76	500409579	1115	187 927	-	-
77	508596530	1195	104 247	-	-
78	506042723	1255	6 478	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
78	504930087	1255	-	-	-
78	503529524	1255	11 887	-	-
78	507988760	1255	647	-	-
78	507846044	1255	50 147	-	-
78	506997286	1255	12 280	-	-
78	505643626	1255	46 349	-	-
78	501991476	1255	11 075	-	-
78	504394029	1255	108 739	-	-
78	500697256	1255	389 128	-	-
78	503293695	1255	150 926	-	-
78	505938022	1255	60 388	-	-
78	503504564	1255	281 272	-	-
78	503326755	1255	67 858	-	-
78	507119843	1255	8 055	-	-
78	510412092	1255	13 112	-	-
78	513247521	1255	-	-	-
81	503293695	1258	173 827	-	-
81	504394029	1258	214 109	-	-
81	503504564	1258	-	-	-
81	503529524	1258	-	-	-
81	505938022	1258	-	-	-
81	503326755	1258	4 505	-	-
81	510412092	1258	-	-	-
82	502614447	1353	1 676 441	-	-
82	508459800	1353	74 640	-	-
82	509919332	1353	200 516	-	-
82	510446299	1353	-	-	-
82	513568719	1353	1 816	-	-
82	514617110	1353	269 758	-	-
84	502929995	1406	596 477	-	-
85	500064008	1405	9 019	-	-
85	502930004	1405	5 468	-	-
85	503147214	1405	3 830	-	-
85	504065300	1405	17 253	-	-
86	506765059	1528	36 233	-	-
87	505278910	1580	17 496	-	-
87	505107546	1580	5 351	-	-
87	506065448	1580	178	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
87	506724778	1580	1 380	-	-
88	513245294	1612	14 500	-	-
89	500782946	1616	20 875 447	-	-
90	509035167	1620	29 166	-	-
92	500193940	1628	154 396	-	-
93	513269843	1654	121 969	-	-
94	500364877	1631	167 427	-	-
96	505274922	1659	59 801	-	-
97	503188620	1725	60 495	-	-
98	503188620	1726	6 858	-	-
99	505274922	1697	5 094	-	-
100	504727060	1700	1 697 240	-	-
100	980456460	1700	65 735	-	-
101	510647812	1722	34 498	-	-
102	501525882	1801	9 849	-	-
103	501836926	1736	209 836	-	-
104	513662332	1768	153 659	-	-
105	980549442	1846	1 369	-	-
106	501525882	1803	255	-	-
107	501629190	1791	1 034	-	-
108	980055563	1796	335 770	-	-
108	980460190	1796	13 543	-	-
108	980377927	1796	321 992	-	-
109	980573874	1798	31 237	-	-
110	513620834	1856	14 108	-	-
111	502820225	1818	1 786 802	-	-
111	502820225	1815	3 166 303	2 110 794	150%
111	502820225	1817	176 317	284 700	62%
112	514323736	1834	41 969	-	-
113	980540488	1849	42 302	-	-
114	507928210	1854	508 053	-	-
114	507928210	1855	345 000	455 545	76%
115	503604704	1851	404 700	-	-
80	501836918	1432	4 180 721	-	-
80	501836926	1432	2 522 543	-	-
80	503496944	1432	2 402 897	-	-
80	503455229	1432	400 258	-	-
80	501836918	1234	3 429 381	-	-
80	501836926	1234	2 355 302	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
80	503496944	1234	2 076 966	-	-
80	503455229	1234	471 486	-	-
72	503496944	1549	2 749 398	-	-
72	501836918	1549	4 562 177	-	-
72	501836926	1549	2 620 470	-	-
72	503455229	1549	412 864	-	-
72	503496944	959	565 836	559 722	101%
72	501836918	959	1 450 320	1 431 042	101%
72	501836926	959	2 186 301	2 110 943	104%
72	503455229	959	2 599	-	-
80	503496944	1433	1 003 277	927 662	108%
80	501836918	1433	3 589 050	3 565 281	101%
80	501836926	1433	6 360 922	6 297 636	101%
80	503455229	1433	295 523	-	-
80	503496944	1434	5 747 558	5 718 462	101%
80	501836918	1434	7 094 961	7 042 916	101%
80	501836926	1434	3 816 557	3 462 613	110%
80	503455229	1434	458 910	449 497	102%
117	500276722	1858	43 731	-	-
117	504882066	1858	22 883	-	-
117	508205360	1858	540	-	-
117	509259740	1858	540	-	-
117	508707404	1858	540	-	-
117	505813378	1858	35 885	-	-
117	508517494	1858	540	-	-
116	501573704	1867	11 255	-	-
118	500357145	1900	873 751	-	-
119	500722900	1929	1 013 285	-	-
120	502220473	1905	3 006	-	-
121	503454109	1904	37 078	-	-
122	514892390	1958	498 064	-	-
122	514922630	1958	139 791	-	-
123	500276994	2069	1 958	-	-
123	500139962	2069	528	-	-
123	509117961	2069	575	-	-
124	515141950	2006	18 596	-	-
125	507694325	1923	87 121	-	-
125	503454109	1923	615 549	-	-
125	502220473	1923	94 343	-	-
126	508528283	1947	52 653	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2020	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
127	980144787	2003	-	-	-
127	506588785	2003	373 024	-	-
128	500961727	1994	26 385	-	-
128	510731716	1994	15 616	-	-
128	513737138	1994	320	-	-
129	500258406	2009	23 502	-	-
130	980276500	2025	57 281	-	-
131	512017360	2041	125 569	-	-
132	500247480	2066	5 394 561	-	-
132	507925173	2066	1 777 960	-	-
132	510762395	2066	312 708	-	-
132	514750901	2066	326 708	-	-
132	515673579	2066	1 113 478	-	-
133	980649439	2039	9 553	-	-
0	0	0	101 871 766	-	-
Total do Fundo			250 333 700		

a) O plano associado à adesão 118 é financiado em conjunto com a adesão 88 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	148 653 256	94 944 288
2	Títulos de dívida Pública 68 849 051		55 063 270
2	Outros títulos de dívida	19 877 464	21 059 820
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	13 677 264	18 754 090
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Outras entidades	10 442	6 073
2	Acréscimos e diferimentos 403 68		356 883
	TOTAL ATIVOS 251 471 16		190 184 424
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(456 521)	(346 093)
5	Estado e outros entes públicos	-	(9 376)
5	Depositários	(45 652)	(14 002)
5	Outras entidades	(635 290)	<del>-</del>
	TOTAL PASSIVOS	(1 137 463)	(369 471)
VALOR I	DO FUNDO	250 333 700	189 814 953
VALOR I	DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	14,4039	13,9481
Notas	Demonstração dos Resultados	2020	2019
6	Contribuições	64 595 387	41 147 248
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(11 999 863)	(10 869 894)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	8 717 636	13 161 950
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	1 038 309	1 129 946
10	Outros rendimentos e ganhos	33 228	614 995
11	Outras despesas	(1 865 950)	(1 319 321)
	Resultado líquido	60 518 747	43 864 924

# DEMONSTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2020	2019
	Contribuições - Associados	5 801 315	17 795 641
	Contribuições - Participantes	40 729 756	13 766 769
	Transferências - De fundos de pensões	18 064 316	9 584 838
	Pensões pagas	(2 396 787)	(1 922 740)
ais	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(379 158)	(541 781)
cior	Capitais vencidos - Remições	(2 692 820)	(2 218 413)
era	Transferências - Para fundos de pensões	(6 531 098)	(5 318 672)
s of	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	(868 288)
lade	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	417 524
Atividades operacionais	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	22 443	190 556
	Remunerações - De gestão	(1 559 106)	(1 129 884)
	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(172 713)	(108 028)
	Outras despesas		(227)
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	50 886 148	29 647 295
<u>e</u> 0	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	44 789 061	49 932 920
Atividades de investimento	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	941 671	762 460
dad	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(101 693 750)	(72 087 640)
Ativi	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(782)	(965)
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(55 963 800)	(21 393 225)
	Variações de caixa e seus equivalentes	(5 077 652)	8 254 070
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio	826	3 612
	Caixa no início do período de reporte	18 754 090	10 496 408
	Caixa no fim do período de reporte	13 677 264	18 754 090
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	13 677 264	18 754 090

# **ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

# Nota 1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: novembro de 1993

**Tipo de Fundo:** Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

**Gestor de Investimentos:** A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

# Adesões coletivas, Associados e Planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
12	503486647	684	Benefício definido - Independente da SS
15	507675070	687	Contribuição definida
29	504820320	701	Contribuição definida
31	500074135	703	Contribuição definida
31	510882420	703	Contribuição definida
35	500162085	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500189455	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500280797	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500268126	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500333564	707	Benefício definido - Independente da SS
37	502790431	30	Misto - Independente da SS
37	502790431	709	Misto - Contribuição definida
38	502080183	710	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
40	505274922	712	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)
43	500189676	715	Contribuição definida
46	500726531	718	Contribuição definida
48	500155135	38	Contribuição definida
50	500726477	40	Benefício definido - Independente da SS (CCT)
50	500726477	2011	Contribuição definida
54	500989567	61	Contribuição definida
56	500018120	51	Contribuição definida
58	500077797	53	Contribuição definida
58	500311390	53	Contribuição definida
58	500265860	53	Contribuição definida
58	502863145	53	Contribuição definida
58	500137927	53	Contribuição definida
58	504277235	53	Contribuição definida
58	502546255	53	Contribuição definida
58	503385980	53	Contribuição definida
58	503194891	53	Contribuição definida
61	501058400	849	Contribuição definida
61	501594175	849	Contribuição definida
62	503692310	825	Contribuição definida
63	500357129	850	Contribuição definida
63	500098140	850	Contribuição definida
64	506698521	913	Contribuição definida
64	980191599	913	Contribuição definida
67	501105026	928	Contribuição definida
71	501384456	1016	Contribuição definida
73	504080857	1068	Contribuição definida
73	502715464	1068	Contribuição definida
73	514302186	1068	Contribuição definida
75	507711343	1120	Contribuição definida
76	500409579	1115	Contribuição definida
77	508596530	1195	Contribuição definida
78	506042723	1255	Contribuição definida
78	504930087	1255	Contribuição definida
78	503529524	1255	Contribuição definida
78	507988760	1255	Contribuição definida
78	507846044	1255	Contribuição definida
78	506997286	1255	Contribuição definida
78	505643626	1255	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
78	501991476	1255	Contribuição definida
78	504394029	1255	Contribuição definida
78	500697256	1255	Contribuição definida
78	503293695	1255	Contribuição definida
78	505938022	1255	Contribuição definida
78	503504564	1255	Contribuição definida
78	503326755	1255	Contribuição definida
78	507119843	1255	Contribuição definida
78	510412092	1255	Contribuição definida
78	513247521	1255	Contribuição definida
81	503293695	1258	Contribuição definida
81	504394029	1258	Contribuição definida
81	503504564	1258	Contribuição definida
81	503529524	1258	Contribuição definida
81	505938022	1258	Contribuição definida
81	503326755	1258	Contribuição definida
81	510412092	1258	Contribuição definida
82	502614447	1353	Contribuição definida
82	508459800	1353	Contribuição definida
82	509919332	1353	Contribuição definida
82	510446299	1353	Contribuição definida
82	513568719	1353	Contribuição definida
82	514617110	1353	Contribuição definida
84	502929995	1406	Contribuição definida
85	500064008	1405	Contribuição definida
85	502930004	1405	Contribuição definida
85	503147214	1405	Contribuição definida
85	504065300	1405	Contribuição definida
86	506765059	1528	Contribuição definida
87	505278910	1580	Contribuição definida
87	505107546	1580	Contribuição definida
87	506065448	1580	Contribuição definida
87	506724778	1580	Contribuição definida
88	513245294	1612	Contribuição definida
89	500782946	1616	Contribuição definida
90	509035167	1620	Contribuição definida
92	500193940	1628	Contribuição definida
93	513269843	1654	Contribuição definida
94	500364877	1631	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
96	505274922	1659	Contribuição definida
97	503188620	1725	Contribuição definida
98	503188620	1726	Contribuição definida
99	505274922	1697	Contribuição definida
100	504727060	1700	Contribuição definida
100	980456460	1700	Contribuição definida
101	510647812	1722	Contribuição definida
102	501525882	1801	Contribuição definida
103	501836926	1736	Contribuição definida
104	513662332	1768	Contribuição definida
105	980549442	1846	Contribuição definida
106	501525882	1803	Contribuição definida
107	501629190	1791	Contribuição definida
108	980055563	1796	Misto - Contribuição definida
108	980460190	1796	Misto - Contribuição definida
108	980377927	1796	Misto - Contribuição definida
109	980573874	1798	Misto - Contribuição definida
110	513620834	1856	Misto - Contribuição definida
111	502820225	1818	Misto - Contribuição definida
111	502820225	1815	Plano ACT - Bancários não filiados
111	502820225	1817	Plano Complementar
112	514323736	1834	Contribuição definida
113	980540488	1849	Contribuição definida
114	507928210	1854	Contribuição definida
114	507928210	1855	Benefício definido - Independente da SS
115	503604704	1851	Contribuição definida
80	501836918	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	501836926	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	503496944	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	503455229	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	501836918	1234	Plano Complementar CD
80	501836926	1234	Plano Complementar CD
80	503496944	1234	Plano Complementar CD
80	503455229	1234	Plano Complementar CD
72	503496944	1549	Contribuição definida
72	501836918	1549	Contribuição definida
72	501836926	1549	Contribuição definida
72	503455229	1549	Contribuição definida
72	503496944	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
72	501836918	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
72	501836926	959	Benefício definido - Complementar SS integrado

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
72	503455229	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
80	503496944	1433	Plano CCT (BD)
80	501836918	1433	Plano CCT (BD)
80	501836926	1433	Plano CCT (BD)
80	503455229	1433	Plano CCT (BD)
80	503496944	1434	Plano Complementar BD
80	501836918	1434	Plano Complementar BD
80	501836926	1434	Plano Complementar BD
80	503455229	1434	Plano Complementar BD
117	500276722	1858	Contribuição definida
117	504882066	1858	Contribuição definida
117	508205360	1858	Contribuição definida
117	509259740	1858	Contribuição definida
117	508707404	1858	Contribuição definida
117	505813378	1858	Contribuição definida
117	508517494	1858	Contribuição definida
116	501573704	1867	Contribuição definida
118	500357145	1900	Benefício Definido
119	500722900	1929	Contribuição definida
120	502220473	1905	Contribuição definida
121	503454109	1904	Contribuição definida
122	514892390	1958	Contribuição definida
122	514922630	1958	Contribuição definida
123	500276994	2069	Contribuição definida
123	500139962	2069	Contribuição definida
123	509117961	2069	Contribuição definida
124	515141950	2006	Contribuição definida
125	507694325	1923	Contribuição definida
125	503454109	1923	Contribuição definida
125	502220473	1923	Contribuição definida
126 127	508528283	1947	Contribuição definida
127	980144787 506588785	2003 2003	Contribuição definida
128	500961727	1994	Contribuição definida
128	510731716	1994	Contribuição definida
128	513737138	1994	Contribuição definida
129	500258406	2009	Contribuição definida
130	980276500	2009	Contribuição definida
131	512017360	2023	Contribuição definida
132	500247480	2066	Contribuição definida
132	507925173	2066	Contribuição definida
132	510762395	2066	Contribuição definida
132	514750901	2066	Contribuição definida
132	515673579	2066	Contribuição definida
133	980649439	2039	Contribuição definida
			Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2020

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação			148 653 256	-		148 653 256
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	148 518	1 592 870	-	11	1 592 870
LU0091766914 IE00B6R33267	BMO Eurozone Equity Fund BMO-Investments Ireland PLC - Global Low Volatibility Alpha Equity Fu	EUR USD	232 799 46 235	34 067 806 738 371		146 20	34 067 806 738 371
IE00B3ZW0K18	IShares S&P 500 EUR Hedged UCITS ETF H	EUR	90 976	7 414 180	-	81	7 414 180
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	205 124	8 170 089	-	40	8 170 089
LU0908501058	LYXOR Core EURO STOXX 300 DR	EUR	75 070	14 291 827	-	190	14 291 827
LU1079841273	Ossiam Shiller Barclays Cape US Sector Value TR EUR	EUR	2 612	1 968 142	-	754	1 968 142
LU1681041031	AMUNDI FLOAT RATE USD CP-C	EUR	94 957	4 762 189	-	50	4 762 189
LU1681041114	Amundi FLOT E EUR COR 1-3	EUR	57 000	5 754 834	-	101	5 754 834
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR EUR	312 940 567 523	43 961 811 6 078 175	-	140 11	43 961 811 6 078 175
LU1756724354 IE00BCRY6557	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	97 000	9 719 885	-	100	9 719 885
935150906671	Best Value Europe II	EUR	1 000 000	1 068 000	-	1	1 068 000
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	2 901	430 015	-	148	430 015
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	114 946	1 462 108	-	13	1 462 108
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	11 746	1 349 445	-	115	1 349 445
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	27 640	4 005 907	-	145	4 005 907
LU2000572870	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	EUR	200 000	208 700	-	1	208 700
LU2000571476	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	EUR	600 000	585 360	-	1 0	585 360
PTBCP0AM0015 PTZON0AM0006	Banco Comercial Português - R NOS, SGPS, SA	EUR EUR	5 567 377 71 224	685 901 203 558	-	3	685 901 203 558
PTYMESHE0009	Caixagest Imobiliário Internacional - FEI Aberto	EUR	33 263	134 083	-	4	134 083
	Títulos de dívida Pública		00 200	68 849 051	308 948		69 157 999
XS2243342735	Andorra 0.6% 14/04/23	EUR	200 000	200 819	256	100	201 075
IT0005410912	BTPS 1.4% 26/05/25	EUR	331 000	350 238	444	106	350 682
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	5 067 000	5 692 622	43 281	112	5 735 903
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	3 242 000	4 687 867	53 563	145	4 741 430
DE0001102440	Bundesrepublic Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	18 702 000	20 335 620	81 757	109	20 417 377
IT0005104473 EU000A284451	CCTS EU Float 15/06/22 European Union 0% 04/11/25	EUR EUR	2 000 000 640 000	2 014 360 660 115	27	101 103	2 014 387 660 115
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	678 000	1 283 773	20 897	189	1 304 670
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	5 976 000	6 114 524	20 007	102	6 114 524
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	4 630 000	5 079 712	42 875	110	5 122 587
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	1 349 000	1 727 219	39 791	128	1 767 010
PTOTVKOE0002	PGB Float 02/08/22	EUR	1 150 000	1 184 500	7 718	103	1 192 218
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	355000	363 946	282	103	364 228
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 982	89	105	21 071
PTOTVIOE0006 PTRAMBOM0010	PGB Float 30/11/2021 Região Autonoma Madeira 1.141% 04/12/34	EUR EUR	987 000 1 200 000	1 006 839 1 201 056	1 270 1 013	102 100	1 008 109 1 202 069
PTRAMXOM0006	Região Autonoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	700 000	712 831	681	102	713 512
PTRAACOM0013	Região Autonoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	800 000	835 872	4 388	104	840 260
AT0000A2CQD2	Republic of Austria 0% 20/02/30	EUR	4 074 000	4 232 071	-	104	4 232 071
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	5 506 000	5 660 884	5 808	103	5 666 692
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	4 795 000	5 078 097	4 808	106	5 082 905
ES0001352600	Xunta de Galicia 0% 31/10/25	EUR	400 000	405 104	-	101	405 104
XS2079716853	Outros título de dívida APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	1 000 000	19 877 464 1 009 320	94 736	101	19 972 200 1 009 320
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	500 000	506 410	122	101	506 532
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	850 000	927 078	23 916	109	950 994
XS1626933102	BNP Paribas Float 07/06/24	EUR	500 000	505 120	74	101	505 194
XS2182404298	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.75% 04/06/25	EUR	500 000	518 870	2 158	104	521 028
PTBCPIOM0057	Banco Comercial Português 0.75% 31/05/22	EUR	600 000	608 844	2 638	101	611 482
XS1689234570	Banco Santander SA Float 28/03/23	EUR	900 000	906 633	16	101	906 649
XS1931348152 XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 26/04/21	EUR EUR	850 000 575 000	851 088	158 345	100 102	851 246 583 970
PTCMGAOM0038	Barclays Bank PLC Float 30/10/25 Caixa Eco Montepio Geral 0.125% 14/11/24	EUR	200 000	583 625 201 922	32	102	201 954
PTCGH1OE0014	Caixa Geral Depósitos 1% 27/01/22	EUR	1 000 000	1 013 640	9 262	101	1 022 902
PTCGDMOM0027	Caixa Geral Depósitos 1.25% 25/11/24	EUR	1 000 000	1 026 060	1 233	103	1 027 293
FR0013446580	Carrefour Banque Float 12/09/23	EUR	300 000	301 365	15	100	301 380
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	800 000	800 720	-	100	800 720
DE000A2LQRS3	Deutsche Telekom , AG 2.25% 29/03/39	EUR	433 000	549 152	7 394	127	556 546
XS2004871179	Deutsche Wohnen SE 1.625% 03/06/31	EUR	300 000	330 258	2 818	110	333 076
XS1222590488 PTEDPNOM0015	EDP Finance BV 2% 22/04/25 Energias de Portugal SA 1.625% 15/04/27	EUR EUR	700 000 1 000 000	757 162 1 087 160	9 704	108	766 866 1 098 735
PTEDPKOM0013	Energias de Portugal SA 1.023 // 13/04/27 Energias de Portugal SA 4.496% 30/04/79 - VAR	EUR	400 000	438 364	11 575 12 071	109 110	450 435
XS2274549034	Erg Spa 0.5% 11/09/27	EUR	400 000	403 048	608	101	403 656
XS1753030490	FCA Bank SPA Ireland Float 17/06/21	EUR	340 000	340 275	-	100	340 275
PTGGDAOE0001	Galp Gas natural Distrib 1.375% 19/09/23	EUR	100 000	103 375	388	103	103 763
XS1269079825	Goldman Sachs Group Inc Float 18/09/25	EUR	700 000	681 625	-	97	681 625
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	600 000	604 596	98	101	604 694
XS2275029085	Iren Spa 0.25% 17/01/31	EUR	654 000	645 485	63	99	645 548
XS2221845683	Munich RE 1.25% 26/05/41 VAR	EUR	400 000	414 720	1 356	104	416 076
PTNOSFOM0000 FR0013309606	NOS SGPS 1.125% 02/05/23 RCI Banque SA Float 12/01/23	EUR EUR	900 000 1 100 000	918 342 1 092 641	6 741	102 99	925 083 1 092 641
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	500 000	505 080	144	101	505 224
XS1998025008	Sumitomo Mitsui FINL GRP 0.465% 30/05/24	EUR	500 000	509 685	1 370	102	511 055
	Sumitomo Mitsui FINL GRP 0.465% 30/05/24 TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR EUR	500 000 576 291	509 685 589 257	1 370 375	102 102	511 055 589 632

# Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2020	2019
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	13 637 392	18 710 537
Banco Comercial Português	USD	39 872	43 553
Total		13 677 264	18 754 090

#### Acréscimos e Diferimentos

Em 2020 e 2019 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

#### Nota 3. Princípios contabilísticos

#### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2020 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

# b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

 O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

- 2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
- O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
- 4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
- 5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

## c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

## d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

# e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

## f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

# g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

# h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2020 em 2019 é detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	10 439	6 070
Outros	3	3
Total	10 442	6 073

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

#### **Nota 5. Outros Passivos**

Os saldos das rubricas de credores em 2020 e 2019 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão a regularizar no início do exercício seguinte.

	2020	2019
Comissão de gestão	(456 521)	(346 093)
Comissão de depósito	(45 652)	(14 002)
Estado e outros entes públicos	-	(9 376)
Operações a liquidar	(635 290)	
Total	(1 137 463)	(369 471)

O valor registado na rubrica operações a liquidar corresponde a valores transacionados no final do ano a regularizar no início do exercício seguinte.

Em 2019, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo.

Em 8 de julho de 2020 o Supremo Tribunal Administrativo emitiu o acordo favorável à Ageas Pensões o que permitiu anular em 2020 a provisão constituída para este efeito, resultando num efeito positivo para o fundo de 9 376€.

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias. O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

# Nota 6. Contribuições

Para os planos de benefício definido, em 2020, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2020	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2020 *	Contribuições efetuadas 2019	Transferência de outros fundos de pensões 2019	Contribuições previstas 2019 *
12	503486647	684	-	-	-	-	-	-
35	500162085	707	-	-	572 506	-	-	399 739
35	500189455	707	-	-	6 536	-	-	5 809
35	500280797	707		-	24 467	-	-	20 619
35	500268126	707		-	1 665	-	-	3 591
35	500333564	707		-	-	-	-	-
37	502790431	30		-	111 827	-	-	86 735
40	505274922	712		-	-	-	-	-
50	500726477	40	-	-	-	-	-	-
111	502820225	1815	20 900	-	14 462	14 413	-	14 347
111	502820225	1817	16 025	-	155 931	-	-	-
114	507928210	1855	-	738	160 798	79 021	-	159 638
72	503496944	959	5 500	-		20 000	-	
72	501836918	959	30 000			60 000	40 708	
72	501836926	959	-			-	-	
72	503455229	959	-	-		-	-	-
80	503496944	1433	-			-	-	-
80	501836918	1433	110 000	-		950 000	-	-
80	501836926	1433	48 637	-	-	20 000	32 280	-
80	503455229	1433	-			-	23 494	
80	503496944	1434	179 505	202 925	177 521	3 280 000	-	31 878
80	501836918	1434	208 977	-	214 187	4 890 000	-	50 011
80	501836926	1434	-	79 231	166 131	2 980 000	-	40 436
80	503455229	1434		2 520	21 651	450 000	-	2 220
118	500357145	1900	-	3 422	641 532	894 996	-	
	Total		619 544	288 837		13 638 430	96 483	

<sup>\*</sup> Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Em 2020 foi feito um registo incorreto na adesão de um associado, e neste sentido em 2021 a Ageas Pensões efetuou a respetiva correção.

Para os planos de contribuição definida, em 2020, as contribuições foram efetuadas de acordo com os respetivos planos de pensões.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2020	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2020 *	Contribuições efetuadas 2019	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuiçõe previstas 201
15	507675070	687	9 330	-		8 227	-	
29	504820320	701	57 466	-		53 855	-	
31	500074135	703	296 487	3 877	-	· -	18 093	
31	510882420	703	-	11 875	-	14 736	1 166	
37	502790431	709	80 591	-	-	69 856	-	
38	502080183	710	-	-		-	-	
43	500189676	715	3 305	=		2 373	=	
46	500726531	718	27 136	7 381	-	-	65 014	
48	500155135	38	42 863	-		144 118	-	
50	500726477	2011	46 927	634 023			-	
54	500989567	61	-	-	-		6 528	
56	500018120	51	51 600	2 423		52 100	8 184	
58	500077797	53	_	-			_	
58	500311390	53	-	-			-	
58	500265860	53	_	-	-		-	
58	502863145	53						
58	500137927	53	-	-	-	-	-	
58	504277235	53	-	-		-	-	
58	502546255	53	=	-	-	-	-	
58	503385980	53	=	-	-	-	-	
58	503194891	53	-	-	-	-	-	
61	501058400	849	-	-		-	-	
61	501594175	849	-	-		-	-	
62	503692310	825	1 120 441	295 372	-	997 590	214 214	
63	500357129	850	206 458	-	-	173 909	=	
63	500098140	850	8 707	-	-	9 585	-	
64	506698521	913	81 813	-		87 493	-	
64	980191599	913	87 319	-	-	79 618	=	
67	501105026	928	5 991	327	-	6 500	6 290	
71	501384456	1016	-	-			-	
73	504080857	1068	2 852	-		3 187	-	
73	502715464	1068	856	-	-	618	-	
73	514302186	1068	223	-		231	_	
75	507711343	1120	473	-		470	_	
76	500409579	1115	20 116	116			-	
77	508596530	1195	17 937	17 492	_		7 767	
78	506042723	1255	-	4 719		- 661	59	
78	504930087	1255	-	4719			39	
78	503529524	1255		1 437			3	
			886		•	1 000		
78	507988760	1255	41	1	-	456	4	
78	507846044	1255	4 054	1 304	-	3 918	31 572	
78	506997286	1255	560	27	•	704	25	
78	505643626	1255	3 180	149		3 430	38 146	
78	501991476	1255	-	25		-	-	
78	504394029	1255	13 130	14 496	-	10 391	3 272	
78	500697256	1255	32 050	68 248	-	15 666	90 899	
78	503293695	1255	13 992	101 400		10 365	9 126	
78	505938022	1255	6 075	16 728	-	2 047	64	
78	503504564	1255	25 873	5 808	-	24 538	126 625	
78	503326755	1255	6 754	1 610	-	7 836	42 573	
78	507119843	1255	1 231	2 105		290	21	
78	510412092	1255	1 323	18	-	1 157	15	
78	513247521	1255	-	3 374			1	
81	503293695	1258	1 861	16 262			918	
81	504394029	1258	15 971	21 816			47 006	
81	503504564	1258	15 5/1	21 010		19022	0	
81	503529524	1258	-	-			441	
			-	-	-			
81	505938022	1258	-	-			181	
81	503326755	1258	337	18		433	63	
81	510412092	1258	-	=	-		3	
82	502614447	1353	154 271	1 920		151 683	9 098	
82	508459800	1353	13 472	-		6 967	-	

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2020	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2020 *	Contribuições efetuadas 2019	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2019 *
82	509919332	1353	23 802	5 248	-	17 730	-	-
82	510446299	1353	-	-	-	-	15 039	-
82	513568719	1353	95	422	-	936	1 288	-
82	514617110	1353	53 931	14 637	-	63 319	3 323	-
84	502929995	1406	86 640	-	-	113 500	6 596	-
85	500064008	1405	-	-	-	-	-	-
85	502930004	1405	-	-	-	-	-	-
85	503147214	1405	-	-	-	-	-	-
85	504065300	1405	-		-	-	-	-
86	506765059	1528	4 758	-	-	4 758	-	-
87	505278910	1580	-	17	-	_	16	-
87	505107546	1580	_	5	_	_	1	-
87	506065448	1580	_	0	_	_	5	
87	506724778	1580		1	_		0	_
88	513245294	1612	1 461	,		2 363	0	
89	500782946	1616	1 138 428	50 138		964 989	53 357	-
				30 136			33 337	-
90	509035167	1620	6 004	-	-	5 557	-	-
92	500193940	1628	19 939	183	-	25 596	140	-
93	513269843	1654	13 574	80	-	23 650	-	-
94	500364877	1631	34 701	7 278	-	32 754	155	-
96	505274922	1659	9 450	-	-	8 295	-	-
97	503188620	1725	12 270	306	-	13 124	3 448	-
98	503188620	1726	1 421	25	-	1 538	-	-
99	505274922	1697	-	-	-	-	-	-
100	504727060	1700	473 915	48 451	-	344 336	321 517	-
100	980456460	1700	6 843	1 258	-	6 619	18 255	-
101	510647812	1722	7 282	46	-	7 176	30	-
102	501525882	1801	-	-	-	-	-	-
103	501836926	1736	-	-	-	-	-	-
104	513662332	1768	37 740	211	-	34 481	10 909	-
105	980549442	1846	284	-	-	282	-	-
106	501525882	1803	-	-	-	-	-	-
107	501629190	1791	254	5	-	925	4	-
108	980055563	1796	43 205	695	-	41 567	16 334	-
108	980460190	1796	_	29	-	_	12 100	-
108	980377927	1796	37 258	1 355	-	40 704	15 216	-
109	980573874	1798	9 287	-	_	10 013	_	_
110	513620834	1856	3 395	2 956	_	3 161		
111	502820225	1818	41 830	2 000	_	44 232		
112	514323736	1834	9 805	_		15 949		_
	980540488			-			-	-
113		1849	15 440	4 040	-	13 499		-
114	507928210	1854		1 013	-	20 656	4 000	-
115	503604704	1851	130 207	18 075	-	135 180	5 317	-
80	501836918	1432	180 223	61 248			12 838	-
80	501836926	1432	120 807	32 709	-	105 600	7 203	-
80	503496944	1432	134 167	19 854	-		6 480	-
80	503455229	1432	20 623	2 628	-	10 07 1	1 104	-
80	501836918	1234	242 026	20 570		235 168	14 465	-
80	501836926	1234	176 822	62 533	-	153 899	7 140	-
80	503496944	1234	188 673	10 369	-	145 581	7 912	-
80	503455229	1234	26 367	1 506		27 256	1 365	-
72	503496944	1549	-	8 738		-	8 131	-
72	501836918	1549	-	15 970	-	-	15 309	-
72	501836926	1549	-	8 711		-	8 775	-
72	503455229	1549	_	1 376	1 376	_	1 290	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2020	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2020 *	Contribuições efetuadas 2019	Transferência de outros fundos de pensões 2020	Contribuições previstas 2019 *
117	500276722	1858	18 118	-		17 775	-	-
117	504882066	1858	10 394	-		8 702	190	-
117	508205360	1858	-	-		-	-	-
117	509259740	1858	-	-		-	-	-
117	508707404	1858	-	-		-	-	-
117	505813378	1858	17 013	-		14 247	41	-
117	508517494	1858	-	-		-	-	-
116	501573704	1867	3 889	-		2 978	-	-
119	500722900	1929	650	69 525		82 576	1 890 441	-
120	502220473	1905	-	-		2 779	-	-
121	503454109	1904	-	-		34 271	-	-
122	514892390	1958	41 566	429 702			-	-
122	514922630	1958	9 935	119 336			-	-
123	500276994	2069	-	-		-	-	-
123	500139962	2069	-	-		-	-	-
123	509117961	2069	-	-			-	-
124	515141950	2006	9 899	35		-	-	-
125	507694325	1923	61 889	140 963		108 651	-	-
125	503454109	1923	124 164	347 233		154 047	-	-
125	502220473	1923	23 101	52 719		28 941	-	-
126	508528283	1947	29 326	152		21 472	-	-
127	980144787	2003	-	98 691			-	-
127	506588785	2003	116 057	63 337		-	-	-
128	500961727	1994	24 164	1			-	-
128	510731716	1994	14 234	1			-	-
128	513737138	1994	262	0			-	-
129	500258406	2009	11 664	4			-	-
130	980276500	2025	51 682	594		-	-	-
131	512017360	2041	31 710	84 797		-	-	-
132	500247480	2066	572 923	5 518 347			-	-
132	507925173	2066	129 562	1 554 874			-	-
132	510762395	2066	31 643	264 948		-	-	-
132	514750901	2066	49 497	260 851		-	-	-
132	515673579	2066	81 939	-		-	-	-
133	980649439	2039	9 365			<u>.                                      </u>		
TOTAL * Fonto: Polotório do Atuório			7 251 525	10 639 111		5 424 839	3 197 105	

\* Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Para as seguintes adesões para as quais não foram realizadas entregas.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas	Contribuição previstas *
31	510882420	703	-	(c)
58	500077797	53	-	(a)
58	500311390	53	-	(a)
58	500265860	53	-	(a)
58	502863145	53	-	(a)
58	500137927	53	-	(a)
58	504277235	53	-	(a)
58	502546255	53	-	(a)
58	503385980	53	-	(a)
61	501058400	849	-	(b)
61	501594175	849	-	(b)
114	507928210	1 854	-	(d)

- (a) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1% dos resultados líquidos do Grupo obtidos durante o exercício anterior, sendo definido como montante mínimo total de 99.760 Euros, independentemente dos resultados líquidos, de cada um dos Associados. Os Associados comunicaram à Ageas Pensões que não pretendem realizar contribuições por insuficiência financeira. A Ageas Pensões encontra-se junto dos Associados a analisar a situação para regularização das entregas.
- (b) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1,5% do salário pensionável, conforme definido no contrato de adesão coletiva, a entregar anualmente no mês de Outubro.
- (c) No mês de Dezembro de cada ano, o Associado irá contribuir para cada um dos Participantes uma percentagem do Salário Pensionável Anual, determinada em função da idade do Participante na data de 4 de Janeiro de 1999, para a respetiva Conta de Valor Acumulado Base.
- (d) As contribuições para financiar este plano de pensões serão totalmente suportadas pelo Associado, sendo realizadas anualmente, no mês de dezembro, de acordo com a avaliação atuarial efetuada para o efeito.

Nota 7. Benefícios

Em 2020 e 2019, foram pagos os seguintes benefícios:

	2020	2019
Pensões pagas	(2 396 787)	(1 922 740)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(379 158)	(541 781)
Capitais vencidos - Remições	(2 692 820)	(2 218 413)
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	(868 288)
Transferências	(6 531 098)	(5 318 672)
Total	(11 999 863)	(10 869 894)

# Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisados como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	8 290 221	12 500 584
Títulos de dívida Pública	2 063 834	1 221 454
Outros títulos de dívida	250 802	228 428
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	1 728	820
Outras aplicações	-	649 440
Total	10 606 585	14 600 726

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	(1 494 572)	(144 115)
Títulos de dívida Pública	(321 447)	(480 251)
Outros títulos de dívida	(67 521)	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(5 409)	-
Outras aplicações	(0)	(814 410)
Total	(1 888 949)	(1 438 776)

# Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	172 680	74 880
Títulos de dívida Pública	639 942	936 391
Outros títulos de dívida	225 691	122 686
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(4)	(4 011)
Total	1 038 309	1 129 946

# Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Em 2020 e em 2019 , esta rubrica corresponde às receitas provenientes devolução de comissões dos Fundos de Investimento durante o exercício de cada ano.

	2020	2019
Receitas Provenientes de Seguros	22 443	608 080
Outras Receitas	10 785	6 915
Total	33 228	614 995

## Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações obrigatórias.

Em 2020 e 2019 esta rubrica era explicada como se segue:

	2020	2019
Comissão de Gestão (c/imposto de selo)	1 616 981	1 219 156
Comissão de Depósito	198 131	98 509
Despesas com publicações obrigatórias	-	227
Outras despesas	50 838	4 931
Total	1 865 950	1 319 321

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2020 e 2019 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam a €7 600 e €6 475, respetivamente. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

# Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

## Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

#### Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

#### Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de

crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2020	2019
Duration	5,16	5,22

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes. O Fundo investe maioritariamente em emissões com *rating investment grade*.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

No final de 2020 e 2019 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,31% e 0,44% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	2020	2019
USD	0,31%	0,44%
Total	0,31%	0,44%

Lisboa, 30 de março 2021

For Cepelo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Wille

# **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**



# Certificação Legal das Contas

# Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

## Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total do ativo de 251.471 milhares de euros e um total do Fundo de 250.334 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 60.519 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

# Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Síntese da abordagem de auditoria

#### Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas, instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 237.380 milhares de euros, representam 94% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2020, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

# Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

 a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

# Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

# Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 2 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial relativos a 31 de dezembro de 2020, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da ASF.

30 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por:

a Ranuel sim sim their

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.